



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 002/2026

EMENTA: SUGERE ESTUDOS VISANDO A REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam respeitosamente o envio de cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jair Bokorni, para sugerir que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda a realização de estudos visando a redução da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do Município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às constantes reivindicações da população entre-riense, que vem enfrentando dificuldades financeiras e considera elevado o valor atualmente cobrado a título de contribuição de iluminação pública.

Nesse sentido, entende-se que a iluminação pública, por ser um serviço essencial, deve ser cobrada de forma justa, equilibrada e proporcional à realidade econômica dos municípios, considerando, ainda, o atual cenário econômico do país, o que evidencia a necessidade de revisão da Tabela I do Anexo IV da Lei Complementar nº 043, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal).

Destacamos que nosso município apresenta uma boa arrecadação na fonte 507 (COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF), bem como um superávit de valor expressivo. No entanto, tal cenário não tem se refletido proporcionalmente em investimentos diretos que impactem positivamente a qualidade de vida dos entre-rienses.

Além disso, a redução dos valores pode representar um alívio direto no orçamento das famílias, sobretudo as de baixa renda, sem comprometer a qualidade do serviço atualmente prestado, especialmente quando há margem financeira para reavaliação dos custos alinhada a gestão eficiente dos recursos.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal para análise desta demanda, na expectativa de que sejam encontradas alternativas que conciliem a manutenção do serviço com a diminuição dos custos à população.

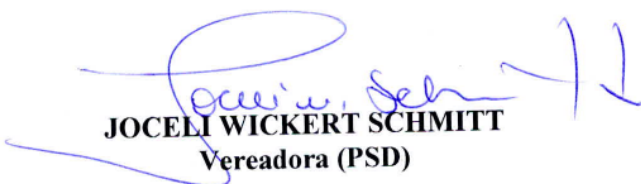
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

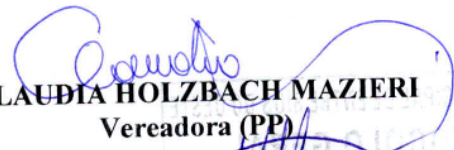
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 23 de março de 2026.

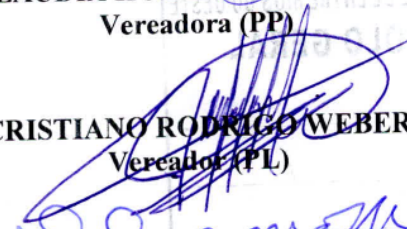


Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

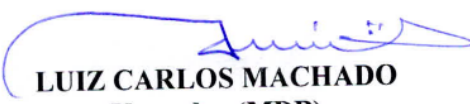

JOCELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)


CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

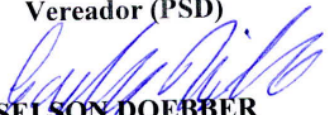

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

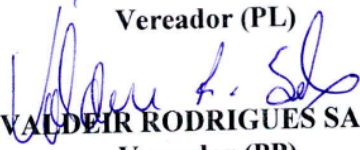

DALVO MARKUS
Vereador (PL)

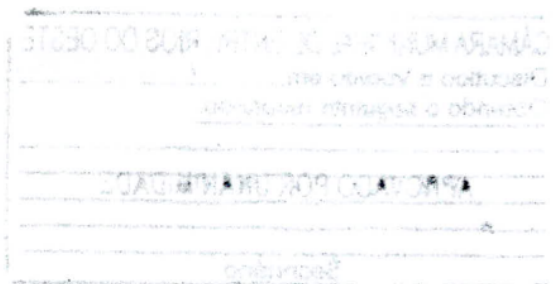

LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)


OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)


SELSON DOEBBER
Vereador (PL)


VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 061/2026
EM 23 / 03 / 2026
Encarregado

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 23 / 03 2026
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Luiz Carlos Machado
Luiz Carlos Machado
1º Secretário